

PORTARIA N.º 0914, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0365/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR A MATRÍCULA de nº 201400046, da aluna **GABRIELLA FERNANDES AMORIM** no Curso de Bacharelado em Medicina, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, acarretando, conseqüentemente, a perda da respectiva vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR